

Senadores discutirão telefonia móvel com Anatel e operadoras

Integração das torres de transmissão das companhias é uma das propostas a serem analisadas em audiências planejadas por duas comissões

A RECENTE DECISÃO da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de impedir temporariamente as operadoras TIM, Claro e Oi de venderem e habilitarem novos celulares e *modems* em diversos estados será debatida pelo Senado a partir de agosto. Pelo menos duas comissões já estão articulando audiências para avaliar a situação da telefonia móvel no país.

Sem esperar o fim do receso, Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) já encaminhou um requerimento de audiência à secretaria da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA). O senador, que preside a comissão, quer a presença de representantes das três operadoras, da Anatel e também da Secretaria Nacional do Consumidor, ligada ao Ministério da Justiça.

Rollemberg apoia a decisão da Anatel, que a seu ver mostra empenho em cumprir sua missão legal de fiscalizar e controlar os serviços de telefonia móvel. Ele salienta que as companhias são concessionárias de um serviço público

e não estão correspondendo ao que delas se espera.

— As empresas de telefonia vêm batendo recordes em reclamações dos consumidores com a prestação de serviços de péssima qualidade. Portanto, a decisão da Anatel é absolutamente correta — comentou.

O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), Eduardo Braga (PMDB-AM), também planeja audiência em agosto com participação da Anatel e das operadoras, mas pretende chamar ainda um

representante do Ministério das Comunicações. Entre outras questões, será avaliada a proposta de integração das torres de transmissão operadas pelas companhias.

Walter Pinheiro (PT-BA), que integra a CCT, acredita que a integração de plataformas pode resolver parte dos problemas. Ele disse que a medida pode garantir a integração de mais 16 milhões de brasileiros aos serviços de telefonia móvel e assegurar uma boa cobertura de sinal telefônico.

— As operadoras não serão prejudicadas. Elas garantirão um serviço de qualidade que vai trazer mais clientes — acredita Pinheiro.

Braga admite que a integração de plataformas pode ser um avanço, mas acha necessário verificar se não existiriam restrições à medida nos atuais contratos de concessão.

A proibição temporária da venda de chips e *modems* começou a valer antontem. O desbloqueio dependerá de compromisso das empresas

com investimentos para ampliar a infraestrutura dos serviços. A Anatel deu um prazo máximo de 30 dias para as operadoras entregarem planos de ação.

A falta de investimentos em infraestrutura para atender ao crescimento do uso das redes poderia levar a um dano sistêmico no setor de telecomunicações, conforme análises incluídas nos processos que determinaram o impedimento da venda de dispositivos que vazaram para a imprensa.



Waldemir Burreto/Agência Senado

A Anatel proibiu temporariamente que TIM, Claro e Oi habilitem novas linhas de celular e *modems*, devido à baixa qualidade dos serviços prestados no país

Projeto prevê medicamentos a preço de custo para aposentados

Seguiu para votação final na Comissão de Assuntos Sociais projeto que torna obrigatória a venda de medicamentos a preço de custo para aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social. De acordo com a proposta (PLS 181/10), a diferença entre o preço da venda e o de mercado deve ser lançada como despesa operacional das farmácias e drogarias. A medida reduz a carga tributária e impulsiona a venda a preço de custo.

Pelo projeto do senador licenciado Marcelo Crivella (PRB-RJ), a venda deve ser

permitida desde que os clientes comprovem as condições de aposentado, portador de doença crônica grave, usuário contínuo do medicamento que pretende adquirir e usuário de serviço do Sistema Único de Saúde.

O projeto tem apoio popular, como revela enquete feita pelo DataSenado, serviço da Secretaria de Pesquisa e Opinião do Senado (Sepop) entre os dias 2 e 16 de julho, com a participação de 1.955 internautas. Desses, 95,4% apoiam a proposta, enquanto 4,6% são contra a matéria.

Senadores creem em acordo para a MP do Código Florestal 2

Desde março, MPs são examinadas por comissão especial 2

Senado começa a analisar novo Código Penal em agosto 2

Cinco senadores são candidatos a prefeito nas eleições de outubro

Cinco senadores irão concorrer ao cargo de prefeito nas eleições municipais deste ano: Cícero Lucena (PSDB-PB), Humberto Costa (PT-PE), Inácio Arruda (PCdoB-CE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Wellington Dias (PT-PI).

Wellington disse que concorrerá à Prefeitura de Teresina em atenção a um pedido do partido e “ao clamor da população”.

Vanessa Grazziotin disputará a Prefeitura de Manaus liderando coligação de pelo menos dez partidos. Seu objetivo, disse, é continuar contribuindo para a construção de uma sociedade melhor.

Candidato à Prefeitura de Fortaleza, Inácio Arruda explicou que o seu partido quer ajudar o país a avançar a partir das grandes cidades.

Os senadores Cícero Lucena e Humberto Costa disputarão as prefeituras de João Pessoa e de Recife, respectivamente.

Caso os senadores solicitem licença do Senado para se dedicarem à campanha eleitoral, sua cadeira será ocupada pelo primeiro suplente.

O primeiro suplente do senador Cícero Lucena é Carlos Dunga. Ele já foi vice-prefeito e prefeito de Boqueirão (PB), deputado estadual e deputado federal. Humberto Costa tem como suplente o advogado Joaquim Francisco, que já foi governador, deputado federal e ministro do governo José Sarney.

Médico, empresário e dono da TV Rio Negro, Francisco Garcia é o suplente da senadora Vanessa Grazziotin. O empresário Raimundo Noronha Filho é o suplente do senador Inácio Arruda e a bancária e economista Maria Regina Sousa é quem entra no lugar do senador Wellington Dias caso ele se licencie. Maria Regina é fundadora do PT no Piauí.



Ana Volpe/Agência Senado

Farmácias lançarão a diferença de preços como despesa operacional, diz o texto

Entendimento a ser conseguido no colegiado tende a ser reproduzido em Plenário, segundo senadores, neutralizando possíveis tentativas de reapresentação de emendas

Acordo em comissão pode garantir aprovação da MP do Código Florestal

OS SENADORES WALDEMIR Moka (PMDB-MS) e Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) consideram possível a construção de um acordo sobre a medida provisória do Código Florestal (MP 571/12) ainda na comissão mista que analisa a matéria. Um texto de consenso, acreditam eles, poderia ser aprovado sem alterações nos plenários da Câmara e do Senado.

— A comissão mista reproduz a correlação de forças no Congresso — argumenta Rollemberg. Para ele, o entendimento no colegiado tenderá a se reproduzir em Plenário, neutralizando possíveis tentativas de reapresentação de emendas por parlamentares não contempladas pelo relator na comissão mista, senador

Luiz Henrique (PMDB-SC).

O relatório de Luiz Henrique foi aprovado dia 12, após muita discussão e tentativas de obstrução da Frente Parlamentar da Agricultura. Mas ainda ficou pendente a deliberação sobre 343 pedidos de destaques para votação de emendas em separado.

Apesar do grande número de destaques, Moka considera que não haverá grandes mudanças no relatório.

— O texto que temos hoje contempla a maioria da sociedade — avalia o senador.

A MP 571/12 foi publicada no fim de maio, para cobrir lacunas deixadas por vetos da presidente Dilma Rousseff ao projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, que deu origem ao novo Código

Florestal (Lei 12.651/12).

A medida promove cerca de 30 alterações na nova lei, algumas delas para facilitar a regularização de pequenas propriedades onde áreas protegidas foram desmatadas ilegalmente. O governo, por exemplo, propõe reduzir a exigência de recomposição de mata ciliar para pequenos produtores que plantaram em Área de Preservação Permanente (APP) até 2008.

Resgate de propostas

O texto da Presidência da República também resgatou normas propostas pelos senadores para o novo código que haviam sido retiradas pelos deputados. Um exemplo é o capítulo que regulariza a produção consolidada de

camarão e sal em apicuns e salgados, respectivamente.

Os vetos e as novas regras introduzidas por meio da medida provisória foram recebidos com críticas no Congresso, em especial pelos deputados, resultando na apresentação de 696 emendas à MP 571/12.

Luiz Henrique acolheu parte das sugestões, atendendo, entre outras, a demandas para regularização de médios proprietários rurais e daqueles com terras em áreas de cerrado na Amazônia Legal.

Mas ainda não foi suficiente. Durante reunião da comissão mista, deputados da bancada ruralista cobraram mais modificações, e o embate foi transferido para o exame dos destaques, previsto para reunião no dia 7 de agosto.

Medidas provisórias seguem novo rito no Congresso Nacional

Desde março, Senado e Câmara dos Deputados seguem determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) para se adequarem ao rito de tramitação de medidas provisórias (MPs) previsto no artigo 62 da Constituição, com criação de comissão mista para exame inicial de admissibilidade.

— A comissão analisa a relevância e a urgência e depois o mérito — explicou o secretário-geral adjunto da Mesa do Senado, João Pedro Caetano.

A falta dessa prática levou o STF a questionar a validade de MPs aprovadas e transformadas em lei. Antes, como as comissões quase nunca eram formadas, os presidentes das Casas designavam um relator de Plenário, que analisava as emendas e ofereceria parecer. Se houvesse modificações, a MP se transformava num projeto de lei de conversão (PLV).

Agora, na comissão mista, tanto deputados quanto senadores apresentam emendas, que podem ou não ser acatadas pelo relator. Alternam-se deputados e senadores na presidência da comissão e na relatoria das proposições. Não é mais possível fazer grandes mudanças depois que a MP ou o PLV é aprovado nesse colegiado.



O projeto do novo Código Florestal foi aprovado em dezembro pelo Senado, mas as alterações promovidas pela Câmara motivaram vetos da presidente Dilma

Novo Código Penal começará a ser discutido em agosto

Concluído e entregue no mês de junho ao presidente do Senado, José Sarney, o anteprojeto do novo Código Penal passou a tramitar como projeto de lei (PLS 236/12) e será analisado a partir de agosto por uma comissão temporária de 11 senadores. Além de várias inovações, o texto, preparado pela comissão especial de juristas que trabalhou durante o primeiro semestre, consolida toda a legislação penal do país.

A proposta está organizada em mais de 500 artigos; o Código Penal atual tem 356. Conforme o relator da comissão de juristas, o procurador da República Luiz Carlos Gonçalves, a maior quantidade de artigos decorre da incorporação de aproximadamente 130 leis que abordam temas penais de forma autônoma.

A formação da comissão temporária de 11 senadores que analisará o texto depende da indicação dos líderes

partidários, de acordo com a proporcionalidade partidária. O parecer da comissão deve ser então votado pelo Plenário e, se aprovado, seguirá para a Câmara dos Deputados. O último passo é a sanção presidencial.

Para Sarney, o PLS 236/12 seguirá o caminho tradicional do processo legislativo. Ele disse esperar que o andamento seja rápido e que se encerre até o fim do ano.

— Levaremos até o fim do

ano porque é uma matéria complexa, com temas controversos. Durante esse tempo, vamos fazer audiências públicas e ouvir a sociedade uma vez mais, mas chegaremos a uma conclusão — declarou.

Polêmicas

A proposta prevê mudanças polêmicas, como a transformação da exploração dos jogos de azar em crime, a descriminalização do plantio e do porte de maconha para

consumo próprio, maior rigor na punição a motoristas embriagados e a ampliação das possibilidades do aborto legal.

Para o senador Pedro Taques (PDT-MT), autor do requerimento que criou a comissão especial de juristas, é preciso debater as questões polêmicas do texto.

— Vamos debater com coragem, ouvindo aqueles que são diferentes, ouvindo com tolerância, vendo o outro, os olhos do outro — afirmou.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º vice-presidente: Marta Suplicy

2º vice-presidente: Waldemir Moka

1º secretário: Cícero Lucena

2º secretário: João Ribeiro

3º secretário: João Vicente Claudino

4º secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.gov.br/noticias

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Sílvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333